



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E HABITAÇÃO
CNPJ 08.712.299/0001-19



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *inciso V*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa, **ISMAEL MARTINS DE GODOI - 119.604.771-53**, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

Processo:	1915/2025
Contratante:	Secretaria Municipal de PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CNPJ nº 08.712.299/0001-19
Contratada:	ISMAEL MARTINS DE GODOI, CPF - 119.604.771-53
Contrato:	143/2025
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 020/2025
Objeto:	Prestação de serviços de locação de imóvel com a finalidade de funcionar o programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV- da zona urbana do Município de Cabeceiras -GO.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, inciso V e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	R\$ 15.180,00 (Quinze mil, cento e oitenta reais)
Recursos orçamentários	00341.000044.000006.000008.000244.000004.2.042.339036.15.1.29.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras - GO, ____ de abril de 2025

YVI TELES SALVADOR ROTTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO
PORTARIA nº. 1612/2025
Portaria nº1.602/2025



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E HABITAÇÃO
CNPJ 08.712.299/0001-19

